



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Moção Nº 203/2025

EMENTA: MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS NOTAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES QUE CONDENAM OS ATAQUES PREVENTIVOS DE ISRAEL AO IRÃ.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS NOTAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES QUE CONDENAM OS ATAQUES PREVENTIVOS DE ISRAEL AO IRÃ.

Requeiro também que seja remetida cópia desta propositura para os seguintes endereços:

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (ITAMARATY)

- *Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Palácio Itamaraty - Brasília/DF | CEP 70170-900.*

EMBAIXADA DE ISRAEL NO BRASIL

- *Av. das Nações, Quadra 809 - Lote 38, Asa Sul - Brasília/DF | CEP: 70424-900.*

CONSULADO GERAL DE ISRAEL EM SÃO PAULO

- *Rua James Joule, 92 - 11º andar, Cidade Monções - São Paulo/SP | CEP: 04576-080.*

CONFEDERAÇÃO ISRAELITA DO BRASIL - CONIB

- *Rua Caçapava, 105 - (4º andar, escritório 41), Jardim Paulista - São Paulo/SP
CEP: 01408-010.*

FEDERAÇÃO ISRAELITA DO ESTADO SÃO PAULO - FISESP

- *Rua dos Pinheiros, 498, Pinheiros - São Paulo/SP | CEP: 05422-000*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL GILBERTO ABRAMO

Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Israel

- *Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 601 – Brasília/DF | CEP: 70160-900*

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DANILO CAMPETTI

Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa da União Brasil e Israel e suas Soberanias

- *Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Gabinete 164 / 1º andar - São Paulo/SP
CEP: 04097-900*

JUSTIFICATIVA

Considerando a escalada das tensões no Oriente Médio e os recentes ataques preventivos de Israel contra alvos iranianos, manifestamos nosso veemente repúdio às notas oficiais emitidas pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil que condenam as ações de Israel.

É fundamental que o Brasil reconheça a complexidade da situação e a realidade das ameaças existenciais que Israel enfrenta. O Irã, por meio de sua retórica belicosa e de seu apoio a grupos terroristas que visam a destruição de Israel, representa uma ameaça direta à segurança regional e global. Israel, como qualquer Estado soberano, tem o direito inerente à autodefesa, conforme consagrado no Artigo 51 da Carta das Nações Unidas. Suas ações preventivas, neste contexto, devem ser compreendidas como medidas legítimas para proteger sua população e seu território de agressões iminentes.

As notas do Ministério das Relações Exteriores, ao condenarem Israel sem a devida contextualização das ameaças iranianas, ignoram o histórico de provocações e a doutrina de segurança nacional israelense. Tal postura unilateral e desequilibrada mina a credibilidade da diplomacia brasileira e afasta o Brasil de uma posição construtiva na busca pela estabilidade e paz na região. Em vez de condenar unilateralmente um lado que age em legítima defesa, o Brasil deveria focar em denunciar as fontes de instabilidade e agressão, promovendo o diálogo e a contenção de atores que ameaçam a paz.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Repudiamos, portanto, a narrativa que equipara agressor e vítima, e esperamos que o Ministério das Relações Exteriores revise sua postura, adotando uma abordagem mais equilibrada e condizente com os princípios de segurança internacional e com o direito de Israel de existir e se defender.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 27 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente)

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

(Assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

(Assinado digitalmente)

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

(Assinado digitalmente)

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

(Assinado digitalmente)

VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=11UNE53FJBS9HJ09>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 11UN-E53F-JBS9-HJ09

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1593/2025 - 27/06/2025 - 11:06 - 11UN-E53F-JBS9-HJ09